CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - PL

PL PARTIDO LIBERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24/03/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 230 /2025

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM LETREIRO TURÍSTICO, COM OS DIZERES "EU AMO DISTRITO DE CURUAI," LOCALIZADO NA REGIÃO DE LAGO GRANDE

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do respeitável Plenário, o encaminhando desta solicitação à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA).

A presente indicação justifica-se pela relevância histórica e turística do Distrito de Curuai, localizado na região de Lago Grande, que completará 125 anos em 23 e março de2025. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o distrito conta com uma população superior a 30 mil habitantes e apresenta um grande potencial de crescimento econômico e turístico.

A instalação de um letreiro turístico "EU AMO DISTRITO DE CURUAI" contribuirá para a valorização de identidade local, incentivando o turismo e proporcionando um espaço de integração para moradores e visitantes. Além disso, será um marco simbólico para a celebração do aniversário do distrito, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.

Dessa forma, solicitamos que a SEMINFRA, avalie a viabilidade da construção do letreiro em um ponto estratégico do distrito, preferencialmente em uma área de fácil acesso e visibilidade, garantindo a segurança e a durabilidade da estrutura.

Contamos com o apoio desta Casa Legislativa para aprovação e encaminhamento desta Indicação, visando o desenvolvimento do Distrito de Curuai e o fortalecimento do desenvolvimento local.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 17 de março de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82